##ATORESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008

##TEX**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU– SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de ginástica laboral nas dependências da SJES foi ANULADO, de ofício, pela autoridade competente, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93, em virtude de ilegalidade dos seus atos, tendo em vista ausência de publicidade, em ofensa ao art. 37, caput, da CR/88 c/c art. 4º, I, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 11, I, do Decreto nº. 3.555/2000, conforme consta do Processo nº. 5.552/04/2008 - EOF.

##ASSJuliana Silva Prado Luchi
##CARSupervisora da Seção de Licitações